

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade Auditada: 0401 – GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício

: 2018

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no **artigo 5º**, **inciso XXXIV**, **da Resolução Normativa TCE n. 001/2013**, acolho a conclusão expressa no Relatório de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no **artigo 5º**, **inciso XXXV, da citada Resolução**, submetemos o presente Parecer à apreciação do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para conhecimento e pronunciamento, com posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, em Goiânia, 20 de maio de 2019.

Marllus Naves de Ávila Diretor da Controladoria Interna